



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-00

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 0122/2023

De 16 de Março de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL
JUNTA RAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17 / 03 / 2023
Edição N.º 12680

SÚMULA: “Atualiza Tabelas Salariais dos Professores e Professores de Educação Infantil constantes na Lei Complementar nº 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º As Tabelas Salariais dos Professores (20 horas) e Professores de Educação Infantil (40 horas), constantes na Lei Complementar 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), passam a valer nos valores constantes no Anexo I e Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2023.


DERCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-00

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS (2023)

CLASSE	NÍVEL P1 R\$	NÍVEL P2 R\$	NÍVEL P3 R\$	NÍVEL P4 R\$	NÍVEL P5 R\$	NÍVEL P6 R\$	NÍVEL P7 R\$
01	2.210,27	2.252,54	2.420,78	2.925,4	3.093,74	3.261,97	3.430,20
02	2.210,27	2.297,59	2.469,19	2.983,90	3.155,61	3.327,20	3.498,80
03	2.210,27	2.343,54	2.518,57	3.043,58	3.218,72	3.393,75	3.568,78
04	2.210,27	2.390,41	2.568,95	3.104,45	3.283,10	3.461,62	3.620,72
05	2.210,27	2.438,22	2.620,33	3.166,54	3.348,76	3.530,86	3.640,15
06	2.210,27	2.486,98	2.672,73	3.229,87	3.415,73	3.601,47	3.712,95
07	2.212,43	2.536,72	2.726,19	3.294,47	3.484,05	3.673,50	3.787,21
08	2.250,32	2.587,46	2.780,71	3.360,36	3.553,73	3.746,97	3.862,96
09	2.288,97	2.639,20	2.836,32	3.427,57	3.624,80	3.821,91	3.940,22
10	2.328,40	2.691,99	2.893,05	3.496,12	3.697,30	3.898,35	4.019,02
11	2.368,62	2.745,83	2.950,91	3.566,04	3.771,25	3.976,32	4.099,40
12	2.409,63	2.800,75	3.009,93	3.637,36	3.846,67	4.055,84	4.181,38
13	2.451,47	2.856,76	3.070,13	3.710,11	3.923,61	4.136,96	4.265,01
14	2.494,14	2.913,90	3.131,53	3.784,31	4.002,08	4.219,70	4.350,31
15	2.537,66	2.972,17	3.194,16	3.860,00	4.082,12	4.304,10	4.437,32

ANEXO II

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS (2023)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-00

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLASSE	NÍVEL E1 R\$	NÍVEL E2 R\$	NÍVEL E3 R\$	NÍVEL E4 R\$	NÍVEL E5 R\$	NÍVEL E6 R\$	NÍVEL E7 R\$
01	4.420,55	4.420,55	4.523,87	5.533,32	5.869,81	6.206,29	6.542,79
02	4.420,55	4.420,55	4.614,34	5.643,98	5.987,21	6.330,41	6.673,64
03	4.420,55	4.420,55	4.706,63	5.756,86	6.106,95	6.457,02	6.807,11
04	4.420,55	4.443,67	4.800,76	5.872,00	6.229,09	6.586,16	6.943,25
05	4.420,55	4.532,54	4.896,77	5.989,44	6.353,67	6.717,88	7.082,12
06	4.420,55	4.623,19	4.994,71	6.109,22	6.480,74	6.852,24	7.223,76
07	4.420,55	4.715,65	5.094,60	6.231,41	6.610,36	6.989,29	7.368,24
08	4.420,55	4.809,97	5.196,50	6.356,04	6.742,57	7.129,07	7.515,60
09	4.420,55	4.906,17	5.300,43	6.483,16	6.877,42	7.271,65	7.665,91
10	4.420,55	5.004,29	5.406,44	6.612,82	7.014,97	7.417,09	7.819,23
11	4.420,55	5.104,38	5.514,56	6.745,08	7.155,27	7.565,43	7.975,62
12	4.501,56	5.206,46	5.624,86	6.879,98	7.298,37	7.716,74	8.135,13
13	4.585,25	5.310,59	5.737,35	7.017,58	7.444,33	7.871,07	8.297,83
14	4.670,59	5.416,81	5.852,10	7.157,93	7.593,22	8.028,49	8.463,89
15	4.757,64	5.525,14	5.969,14	7.301,09	7.745,08	8.189,06	8.633,06